

[illegible]

Estado definitivo de uma lista de terras doadas, pasturas de 481 hectares, situadas no município de Campo Grande, legas denominadas "Rio Grande", compreendidas ao Sant' Jozé Baccellos da Trocha, como abaixo se declara:

O Corres. Pedro Celestino Corrêa da Costa, Residente de Costa de Marfim, G. G.
 e. For saber ao que presente vem que havendo a Secretaria de Terras, por despacho de
 30 de Outubro de 1917, de accordo com o da Secretaria da Agricultura, de 24 do mesmo me
 e anno, concedido ao Sr. José Barcellos da Rocha, a título de renda, um lote de terras
 d'alturas, pastas, de 400 hectares, situadas no, digis, ao pé de 1400 por hectares, situadas
 no município de Campo Grande, logar denominado São Grande, e achando se dor
 damente approved o processo de indagação e demarcação de referido lote, realizado de
 conformidade com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, ha
 assum effectuado o pagamento da quantia de R\$. 1.06 \$ 400, correspondente a importan
 cia total do lote, excessu de área de 50 hectares, ao mesmo preço e multa de cem reis por
 hectares, conforme foram os arribuimentos de Precatos do Estado sob n.º 227, 232 e 233,
 juntos ao auto, resolveu mandar passar-lhe, nos termos do artigo 1.º da citada Consoli
 dação, em substituição ao título precatorio expedido, o presente título definitivo do terreno
 comprehendido, cuja configuração é a de um poligono irregular, tendo de superficie 141 hectares,
 sendo de se os seguintes muros colateraes: M. 1.º E.º, front. a um vauze principal das
 terras pastenciaes do donante; 2.º E.º, a 1/2 mil de 1.º E.º, um muro 22.º 36.º N.º; 2.º a
 111 m. de 1.º a muro 85.º N.º; 3.º, cat. a 130 m. de 2.º a muro 4.º 30.º N.º; 2.º a 130 m. de 3.º a
 muro 56.º 20.º N.º; 5.º, situado a 2.º 32.º m. de 4.º a muro 58.º 22.º e a 2.º m. de 1.º a muro
 58.º 05.º E.º, com todo cincto de cercos e a plantar.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0154 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0154_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E0CCDB1D1A91676E1C0D1E04D71B41747487D36C996B84B52CC323DB737B87BE

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:45:37

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:41



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:45:37